



30/08/2017 - NOTÍCIA SISCOMEX IMPORTAÇÃO Nº 74/2017

Retificamos a Notícia Siscomex Importação nº 73/2017, que passa a ter a seguinte redação: Informamos que, a partir do dia 05/09/2017, terá vigência novo tratamento administrativo aplicado às importações dos produtos classificados na **NCM 6104.53.00**, que passarão a estar sujeitas a Licenciamento Não Automático com anuência do DECEX delegada ao Banco do Brasil.
Departamento de Operações de Comércio Exterior

01/09/2017 - NOTÍCIA SISCOMEX IMPORTAÇÃO Nº 75/2017

Informamos que ficam **suspensas**, por ora, as alterações no tratamento administrativo de anuência do MAPA previstas na Notícia Siscomex Importação nº 72/2017.
Departamento de Operações de Comércio Exterior

01/09/2017 - NOTÍCIA SISCOMEX IMPORTAÇÃO Nº 76/2017

Com fundamento na Instrução Normativa MAPA nº 51 de 04 de novembro de 2011 informamos que, a partir do dia 05 de setembro de 2017, as operações que configurarem importação de **material usado** de produtos classificados na **posição NCM 84.33 - Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva*) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37** serão submetidas à análise do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Adicionalmente, o destaque "001 - Usados" dos subitens **NCM 8701.90.90, 8701.91.00, 8701.92.00, 8701.93.00, 8701.94.90 e 8701.95.90** serão excluídos, mantendo-se no entanto a anuência do órgão sobre as importações de material usado da posição **NCM 87.01**.

A partir do dia 01 de setembro de 2017, portanto, a anuência do MAPA sobre importações de material usado compreenderá as posições NCM 84.32, 84.33 e 87.01.

As anuências dos demais órgãos permanecem inalteradas.

Departamento de Operações de Comércio Exterior

01/09/2017 - NOTÍCIA SISCOMEX IMPORTAÇÃO Nº 77/2017

Com fundamento na Instrução Normativa MAPA nº 51 de 04 de novembro de 2011 informamos que, a partir do dia **05 de setembro de 2017**, as operações que configurarem importação de **material usado** de produtos classificados na **posição NCM 84.33 - Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva*) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37** serão submetidas à análise do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Adicionalmente, o destaque "001 - Usados" dos subitens **NCM 8701.90.90, 8701.91.00, 8701.92.00, 8701.93.00, 8701.94.90 e 8701.95.90** serão excluídos, mantendo-se no entanto a anuência do órgão sobre as importações de material usado da posição **NCM 87.01**.

A partir do dia **05 de setembro de 2017**, portanto, a anuência do MAPA sobre importações de material usado compreenderá as posições NCM 84.32, 84.33 e 87.01.

As anuências dos demais órgãos permanecem inalteradas.

Departamento de Operações de Comércio Exterior

04/09/2017 - NOTÍCIA SISCOMEX IMPORTAÇÃO Nº 78/2017



Informamos que a partir do dia 11/09/2017 terá vigência novo tratamento administrativo, com anuência do DECEX delegada ao Banco do Brasil, aplicado às importações dos produtos classificados nas NCM 3921.13.90, 5603.14.90 e 5903.20.00, conforme abaixo relacionado:

NCM 3921.13.90 – Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico, de poliuretanos - outros

Destaque 001 – laminados com material têxtil de peso menor ou igual a 360 g/m² e espessura menor ou igual a 0,85 mm

Destaque 002 – laminados com material têxtil de peso superior a 360 g/m² e espessura superior a 0,85 mm

Destaque 999 – Outros

Regime de Licenciamento: Licenciamento Automático

NCM 5603.14.90 – Falsos tecidos de poliéster (de peso superior a 150g/m²).

Destaque 001 – com poliuretano, de peso menor ou igual a 360 g/m² e espessura menor ou igual a 0,85 mm

Destaque 002 – com poliuretano, de peso superior a 360 g/m² e espessura superior a 0,85 mm .

Destaque 999 – Outros

Regime de Licenciamento: Licenciamento Automático

NCM 5903.20.00 – Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com poliuretano

Destaque 001 – de peso menor ou igual a 360 g/m² e espessura menor ou igual a 0,85 mm

Destaque 002 – de peso superior a 360 g/m² e espessura superior a 0,85 mm

Destaque 999 – Outros

Regime de Licenciamento: Manutenção do Licenciamento Não Automático

Em todas as NCM o importador deverá informar na descrição detalhada da mercadoria as informações referentes à gramatura em g/m² e a espessura em mm.

As anuências dos demais órgãos permanecem inalteradas.

Departamento de Operações de Comércio Exterior

05/09/2017 - NOTÍCIA SISCOMEX IMPORTAÇÃO Nº 79/2017

Informamos que, a partir do dia 08/09/2017, terão nova descrição os seguintes destaques de NCM de anuência da ANVISA:

NCM 1211.20.00 - Destaque 002

NCM 2922.50.31 - Destaque 001

NCM 2922.50.32 - Destaque 001

NCM 2924.29.62 - Destaque 001

NCM 2925.29.11 - Destaque 001

Descrição atual: "Insumos utilizados na produção de medicamentos."

Nova descrição: "Insumos utilizados na produção de medicamentos para uso humano."

Departamento de Operações de Comércio Exterior